

DECRETO Nº 1360/2024 – GP

DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.332/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brejo do Cruz/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescidos ao Art. 48 do Decreto Municipal nº 1.332, de 16 de agosto de 2023, os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 48 (...)

§1º *A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de **02 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.*

§2º *Imediatamente após o término do prazo estabelecido no **caput**, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Gabinete do Prefeito, em Brejo do Cruz/PB, em 14 de março de 2024.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C056-4516-055E-29BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 15/03/2024 14:08:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/C056-4516-055E-29BD>